

**EDITAL Nº 03/2026 - CE/DP-PA – ALTERA O CRONOGRAMA DO EDITAL N. 01/2026
CE/DP-PA**

A COMISSÃO ELEITORAL INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO CSDP Nº 434, DE 16 DE JUNHO DE 2026, DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ torna público o presente edital, com a finalidade de alteração do cronograma previsto no Edital n. 01/2026 CE/DP-PA, considerando: 1) o expressivo número de recursos interpostos ao Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará - CSDP em razão dos indeferimentos de habilitação pela Comissão Eleitoral, fazendo-se necessária a realização de sessão única para o julgamento de tais recursos, e 2) a expressiva quantidade de entidades habilitadas para votação, tornando inviável a realização da sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará - CSDP em um único ato, passando a constar as seguintes datas:

Sessão do CSDP para julgamento dos recursos interpostos contra decisão da Comissão Eleitoral	Dia 03 de agosto de 2026 – às 14:00h
Sessão do CSDP para votação da lista tríplice, arguição e escolha do(a) Ouvidor(a)-Geral da Defensoria Pública do Pará.	Dia 17 de agosto de 2026 – Votação da lista tríplice: Início 14:00h e Término 17:00h Dia 21 de agosto de 2026 Arguição do candidato 1 (mais votado) - 14:00h Arguição do candidato 2 (2º mais votado) - 14:30 Arguição do candidato 3 (3º mais votado) - 15:00 Votação da escolha do Ouvidor(a)-Geral - 15:30h

Belém, 17 de julho de 2026.